



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta Nível II

Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues
Oficial Substituta Nível I

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0010082-21

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº10082

LIVRO Nº 2

Ficha: 1

10082 - 09/04/2025 - Protocolo: 24253 - 06/03/2025

IMÓVEL URBANO: CASA RESIDENCIAL Nº765, sublote 002, com uma área construída de 52,50m², situado na Rua Vera Cruz, no bairro Icarai, nesta cidade, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e sua respectiva fração ideal de 0,253125"B" sobre o lote de terreno nº075, da quadra 004, zona 031, com a área total de 400,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m pela frente para a referida rua; 10,00m pelos fundos com o lote 180; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 065 e 40,00m pelo lado direito com o lote 085.

PROPRIETÁRIO: LUQUIAN ANTERO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, nascido em 18/08/1988, solteiro, motoboy, CPF nº089.117.056-16, CNH nº04281008498 DETRAN/MG em 08/08/2011, residente e domiciliado à Rua Turmalina, nº114, Fr. Vila Espírito Santo, nesta cidade.

Tit.Ant.: Compra de 21/03/2013.

Reg.Ant.: 112.546, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca. LMP. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFI: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,49. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,65. ATO: 8101, QUANTIDADE: 4. EMOLUMENTOS: R\$ 36,32. TFI: R\$ 12,24. VALOR FIC: R\$ 0,28. RECOMPE: R\$ 2,72. TOTAL: R\$ 51,56. Nº SELO: IRA28756, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0685419743126499. A Oficial: *p.f.*

AV-1-10082 - 09/04/2025 - Protocolo: 24253 - 06/03/2025

TRANSPORTE - Fica transportada para esta matrícula a Av.1, da matrícula 112.546, do 1º CRI desta comarca, referente **CONVENÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrada sob o nº10.446, fls.023vº/024, LºAUX "AW", do cartório acima mencionado, nos seguintes termos: Ficando esclarecido que: o proprietário terá o direito de utilização de 101,25m² de terreno, medindo 13,50m de frente para a Servidão constante da fração ideal "C". Nos fundos mede 13,50m com o lote nº065. Medindo 7,50 pelo lado esquerdo com a Fração de Lote do item "A" e pelo lado direito medindo 7,50m com a fração de lote do item "C"(sendo que o proprietário desta fração terá direito de passagem na Servidão constante na fração ideal "C". **DIREITOS e DEVERES** são os constantes da convenção ora focalizada. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IRA28756, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0685419743126499. A Oficial: *p.f.*

AV-2-10082 - 09/04/2025 - Protocolo: 24253 - 06/03/2025

TRANSPORTE - Fica transportada para esta matrícula o R.4, da matrícula 112.546, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, contrato nº8.4444.0306537-3, datado de 21/03/2013, valor do financiamento R\$73.381,57, figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; **DEVEDOR: LUQUIAN ANTERO DE OLIVEIRA LOPES**, já qualificados. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IRA28756, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0685419743126499. A Oficial: *p.f.*

AV-3-10082 - 02/09/2026 - Protocolo: 38233 - 29/07/2026

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFTKB-FZZXK-53DVJ-9CLH2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFTKB-FZZXK-53DVJ-9CLH2>

CNM: 163402.2.0010082-21

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento datado de 29/07/2026, nos termos do Ofício nº: 687123/2026 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a Consolidação da Propriedade, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica consolidada a favor da **Caixa Econômica Federal** - CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por seu representante legal ao final identificado Milton Fontana - CPF 575.672.049-91, na qualidade de Credora da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado entre as partes, sob nº. 844440306537-3, firmado em 21/03/2013, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo **Devedor: Luquian Antero de Oliveira Lopes**, CPF: 089.117.056-16, após devidamente intimada. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$103.761,34, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do Instrumento. Socilitação ONR 687123.TFS. Dou fé. ATO: 4127, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 982,84. TFI: R\$ 407,21. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 73,98. TOTAL: R\$ 1.464,03. ATO: 8101, QUANTIDADE: 7. EMOLUMENTOS: R\$ 66,50. TFI: R\$ 22,47. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 5,04. TOTAL: R\$ 94,01. Nº SELO: KIO50588, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2403820132362243. A Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. **Pedido nº28891. 02 de setembro de 2026.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO ELETRÔNICO: KIO50588	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2403820132362243	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina	
Emol.: R\$ 28,23 - TFI: R\$ 10,72 -	
Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

